

22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64566001169202610

2. Aquisição de Materiais de informática

2.1 Aquisição de materiais de informática em favor do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

2.2 Segue conforme tabela abaixo a descrição dos itens e quantidades de interesse desta OM, visando atender necessidades em materiais de informática:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DVR Full HD, 8 canais	Und	01
2	Câmera bullet 2 MP	Und	13

3. Descrição da necessidade

3.1 A presente aquisição de materiais de informática revela-se de fundamental importância para o 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP). Esses equipamentos são indispensáveis para o adequado monitoramento e vigilância das instalações da Organização Militar, permitindo a supervisão contínua de áreas sensíveis, como paióis, depósitos, acessos e demais setores estratégicos. A medida contribui significativamente para o reforço da segurança patrimonial, a prevenção de incidentes e o controle eficiente do fluxo de pessoas e veículos, garantindo, assim, a preservação da infraestrutura existente e o pleno desenvolvimento das atividades diárias com maior proteção e confiabilidade.

3.2 Os bens são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	MAURICIO BROLLO ADOLFO - 2º Ten

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21.

5.2 Para que os presentes bens sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Setor de Material, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- a. Qualidade do material;
- b. Prazo de validade compatível para a efetiva utilização; e
- c. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

5.3 O objeto da licitação trata-se de bens que podem ser facilmente encontrados no mercado.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Do levantamento realizado constatou-se que o Setor de Material possui pessoal e instalações compatíveis com a sua missão de prover à Unidade suporte, no que diz respeito a materiais de informática e segurança, para manter a vida vegetativa da OM, os quais precisam ser repostos no estoque do referido Setor ou adquiridos por falta do item em estoque.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 As aquisições seguirão as estimativas das quantidades estabelecidas para o processo, ao longo do prazo de vigência da licitação na forma eletrônica para a aquisição dos materiais elencados em favor desta organização militar.

7.2 A contratação de empresas para fornecimento dos materiais já citados, conforme o preâmbulo deste estudo técnico, pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do 22ºGAC AP, os quais podemos enumerar:

- a. Fornecimento dentro do prazo estipulado;
- b. Cumprimento quanto a qualidade do material;
- c. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada; e
- d. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

7.3 Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de quantidades dentro do respectivo universo de contratação dos últimos três anos, bem como estudo do chefe do almoxarifado com apoio dos militares responsáveis pelos estoques da unidade analisando a presente necessidade eventual e projeção de carências do depósito desta OM.

8.2. A estimativa das quantidades baseada no consumo de anos anteriores poderia retratar quantidades imprecisas, devido as características do material constante do presente processo, haja vista o material também ser usado em possíveis situações oportunas ou de contingência.

8.3. Portanto a previsão ou estimativa dos quantitativos mínimos em licitações refere-se à definição da quantidade esperada de bens ou serviços a serem contratados, que serve de base para a elaboração do orçamento e avaliação da viabilidade da contratação. É um elemento crucial do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e impacta diretamente nos preços unitários e global, além de definir o perfil dos potenciais licitantes.

8.4 Todas as análises mencionadas anteriormente referem-se à tabela descrita no item 2.2 deste documento

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 É aplicável o parcelamento da solução, já que há uma relação de interdependência entre os itens, não sendo necessário que a Organização Militar solicite todas os itens de uma única vez.

10.2 Tal parcelamento não representa perda de economia de escala, ampliando assim a competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não existem aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade da aquisição dos bens objeto do presente processo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação dos itens está alinhada com o Plano Anual de Contratação do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Com a concretização da aquisição de materiais de informática, o 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP) pretende disponibilizar meios adequados para o fortalecimento do sistema de segurança de suas instalações. A medida possibilitará o monitoramento contínuo de áreas sensíveis, como paióis, acessos e demais dependências da Organização Militar, contribuindo significativamente para a proteção do patrimônio, o controle de movimentações internas e externas e a pronta resposta a eventuais ocorrências. Dessa forma, a aquisição visa aumentar a eficiência das ações de vigilância, garantir a integridade das estruturas físicas e assegurar melhores condições de segurança no dia a dia da Unidade.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Para a aquisição dos materiais não será necessário nenhum tipo de adequação física do Órgão.

14.2 Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento dos materiais serão os militares do Setor de Almoxarifado da OM e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.2 A Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição dos objetos da presente contratação. Contudo cabe salientar que o 22º GAC AP, descarta seus resíduos secos (embalagens, plásticos, papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Uruguaiana-RS.

15.3 Ainda quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Foi analisada a demanda e com base na necessidade, essa equipe declara viável a presente contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO BROLLO ADOLFO

Chefe do Setor de Material